

QUESTIONÁRIO I

Maria Laudecy Ferreira de Carvalho - Mestranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Universidade Federal da Paraíba –UFPB - Matrícula: 2015100196.

- 1) As políticas de gestão dos resíduos sólidos domiciliares da cidade de Fortaleza capital do Ceará ESTÃO à luz da Lei nº. 12.305 de 02 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)? **Justifique.**

R – Esta Lei nº. 12.305 altera a Lei nº 9. 605 de 12 de fevereiro de 1998 e tem como objetivo o gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão incluídas as pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, responsáveis direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada, ou ao gerenciamento destes.

- 2) Fale sobre a existência e o conteúdo do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos da cidade de Fortaleza.

R – O plano municipal de resíduos sólidos atende a Lei Federal 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo um componente do Plano Municipal de Saneamento Básico, Lei Federal 11.445/2007. O planejamento tem metas para um período de 20 anos tendo como objetivo minimizar os problemas da área ambiental e da saúde pública, beneficiando, assim, a qualidade de vida da população.

Em janeiro de 2007, o governo Federal institui a universalização do Saneamento básico através da Lei Nº 11.444 de 2007 englobando a federação o estado e os municípios. Este desafio requer dos prestadores públicos e privados e da população em geral grande esforço e contribuição, concentrados na gestão do

funcionamento. Na prestação de serviços, fiscalização e controle com regularidade, ofertados a todos.

3) Como acontece o manejo da coleta e o destino final de resíduos sólidos na cidade. Por quê?

R - De acordo com a Lei nº 13.103/2001, a qual dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, qualquer forma de matéria ou substância, no estado sólido e semissólido, resultante de atividade industrial, domiciliar, hospitalar, comercial, agrícola, serviços, de varrição e outras atividades humanas, são capazes de causar poluição ou contaminação ambiental. Há também Resíduos Perigosos – aqueles que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectantes, possam apresentar riscos à saúde pública ou e de outras atividades humanas, que causem poluição ou contaminação ambiental.

Em Fortaleza o manejo da coleta de resíduos sólidos se dá através das empresas terceirizadas: MARQUISE, COOPSERV. COCACE e Supervisionada pelo DECOM, que gerencia a área remanescente do Jangurussu, estação de transbordo e fiscaliza em conjunto com a ACFOR o Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos (CTRP) e o Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia (ASMOC)

– Empresa Marquise S.A, realiza a operação do CTRP, para incineração e inertização por autoclavagem, e transporta as cinzas e resíduos inertizados ao ASMOC. Possui contrato de terceirização dos serviços de varrição, capina e roçagem junto à EMLURB para os lotes 2 e 3. (I) – ECOFOR Ambiental S.A detém por 20 anos a concessão com exclusividade dos serviços públicos de limpeza urbana, através da concorrência pública 001/2002, publicada em Diário Oficial de 30/01/2003 e Contrato firmado em 06/05/2003, para coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares.

- limpeza de bocas de lobo;
- controle de pragas e doenças fitossanitárias;
- pintura de meio fio; - paisagismo;
- raspagem de vias e logradouros públicos;
- aguação; - limpeza de córregos;
- coleta de animais mortos;

- roçagem;
- implantação e manutenção de canteiros centrais das avenidas;
- varrição;
- plantio de mudas;
- capinação e Podação;
- fiscalização dos Grandes Geradores, e,
- administração do Zoológico Sargento Prata e Horto Municipal.

(Consultoria na SANATEL novembro de 2012)

4) Como é feito o processo de inclusão dos catadores e suas associações na gestão municipal? Quem são? Onde atuam?

R - Atualmente, a Rede de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Ceará articula 13 associações de catadores/as em Fortaleza, reunindo diretamente 167 catadores/as em diversos bairros, que coletam cerca de 160 toneladas de resíduos sólidos por mês na cidade. Diante desta realidade, a categoria reivindica ser contemplada no plano, com pouco comparecimento da categoria, conforme assegura a lei que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (nº 12.305, de 02 de agosto de 2010). Ela determina que a coleta seletiva deva ser implantada com participação de cooperativas ou outras formas de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

– Aos catadores cabe:

TIPO DE RESÍDUO MÉDIA

RESTO DE ALIMENTO 34,9% 41,4%

PAPEL 2,1% 2,0%

PAPELÃO 4,2% 3,2%

JORNAL 1,6% 1,2%

VIDRO BRANCO 0,9% 0,8%

VIDRO COLORIDO 0,6% 0,6%

LONGA VIDA 1,2% 1,1% PET 1,1% 0,9%

PLÁSTICO RÍGIDO 3,1% 2,8%

PLÁSTICO FILME 10,9% 9,3%
FERRO 1,5% 1,2%
ALUMÍNIO 0,5% 0,7%
FRALDA 6,2% 5,6%
REJEITO 18,5% 20,4%
RESÍDUO DE JARDIM 7,8% 4,4%
BORRACHA 0,9% 0,1%
TRAPOS 4,0% 4,1%
TOTAL 100% 100% (Fonte: SANETAL, 2012).

5) Fale sobre a existência e abrangência dos processos de coleta seletiva e de aproveitamento do lixo orgânico;

R – Segundo Charliany Moraes, secretária da Rede, avalia como ruim a participação dos/as catadores/as na I Consulta Pública do PMGIRS. Ação realizada no dia 24 de abril de 2012, pelo fato de que, não houve um diálogo efetivo com os grupos de catadores/as presentes, sobretudo com os que se organizam na Rede e estão articulados com o Movimento Nacional de Catadores/as de Materiais Recicláveis. Segundo ela, tanto a Rede como o Movimento estão qualificados para discutir as demandas da categoria pelo fato de virem historicamente trabalhando pela organização e defesa dos direitos dos/as catadores/as.

06 - Como é a relação da prefeitura com as empresas no que tange à logística reversa?

R- Ainda de acordo com Charliany Moraes, a Rede também se preocupa com a forma como vem acontecendo a implantação do projeto piloto de coleta seletiva em Fortaleza, em alguns bairros das regionais II, III, IV e VI, que deveria ser realizada em parceria com a Rede. O projeto é coordenado pelos órgãos municipais ACFOR, Emlurb e Semam e a empresa EcoFor. Segundo ela, a coleta só está beneficiando três associações de catadores que trabalham em galpões da Prefeitura, sem muita autonomia e infraestrutura, e não o coletivo da Rede como deveria acontecer. "Isso é um indicativo de como tem sido difícil esse diálogo com o poder público, que não tem reconhecido a necessidade e o direito de autonomia dos grupos. Eles sempre querem definir por nós, ainda que a gente viva na pele a realidade de ser catador. Por isso estamos na luta para que o plano contemple nossas demandas, que são garantidas por lei", diz Charliany.

7) Como é a existência e a qualidade dos programas de educação ambiental promovidos pela municipalidade.

R – DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 1.º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Em Fortaleza a preocupação com a Educação Ambiental levou a criação de um projeto “Crescer com Arte” para os jovens de Fortaleza.

Projeto Crescer com Arte promove educação ambiental para jovens de Fortaleza - CE

Tatiana Félix * - Fortaleza - Edital

Desde 1994 a Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza (CE) desenvolve o Projeto Crescer com Arte, com o objetivo de promover a educação ambiental para jovens fortalezenses com idade entre 13 e 17 anos.

Qualquer adolescente pode participar das atividades que englobam, além da educação ambiental, oficinas de teatro, artes visuais, hip hop, esporte e informática. Mas a prioridade é dada para aqueles que estejam em situação de rua, em conflito com a lei ou que tenham sido vítimas de exploração sexual. O único requisito é estar regularmente matriculado na escola e frequentando as aulas.

Os pais devem acompanhar os interessados no momento da inscrição e levar um encaminhamento do Conselho Tutelar. Os jovens podem permanecer no projeto por um período máximo de dois anos.

De acordo com Herivelto Teixeira, coordenador do Crescer com Arte Pio XII, o principal objetivo é auxiliar os adolescentes a organizarem seu projeto de vida e exercerem sua cidadania. A iniciativa tem a missão de abrir possibilidades de futuro para os participantes.

Atualmente, cerca de 80 adolescentes são atendidos pelo programa

Ele informa que o projeto já beneficiou mais de 1500 adolescentes da capital cearense e que alguns destes retornam como protagonista, dando aulas ou palestras.

Sobre a educação ambiental, Herivelto ressalta a importância de orientar o adolescente sobre a preservação ambiental, reciclagem, respeito ao próximo, para que ele possa colocar os conceitos em prática no seu dia-a-dia, multiplicando ações no meio em que vive.

A sede fica no bairro São João Tauape e tem unidades espalhadas por outros bairros da cidade. Mais informações através dos telefones: (85) 3452.2458 ou (85) 3257.1413

8) Cite alguns avanços e desafios na gestão dos resíduos sólidos domiciliares na cidade de Fortaleza-Ceará.

R - E feito uma abordagem pela TV de como as famílias precisam selecionar o lixo e colocar na calçada somente nos dias de coleta. Organizar em cada saco plástico, com a separação de vidros, papel, alumínio, resíduos orgânicos cuidadosamente para o lixeiro recolher. As escolas orientam aos alunos, mostrando o risco do lixo para o meio ambiente, o solo, e os prejuízos a curto e longo prazo. As pessoas arraigadas com uma cultura pouco desenvolvida, ainda deixam lixo pelas calçadas, ou em monturos, provocando entupimentos dos bueiros, e como consequência, a água em épocas de chuva inundando a cidade. Temos também o inconveniente dos catadores de rua, rasgam os sacos, não fecham, deixando para ao vento o poder de espalhá-lo pela calçada.

"A educação não transforma o mundo, a educação transforma as pessoas mas, as pessoas transformam o mundo".(Paulo Freire)

Sonia Maria Nogueira

Historiadora, educadora, escritora: infantil, poetisa, contista cronista.

Atenciosamente,

Laudecy Ferreira

Membro da Academia de Letras - ALMECE-CADEIRA: 61
Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão
Professora - Portaria: 399 / 89 - MEC

Psicopedagoga - REG: 3567
Administradora Escolar - LP:9700574 - DEMEC - CE
Escritora
Graduada em Pedagogia - Universidade Regional do Cariri - URCA
Mestranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente- PRODEMA-UFPB
Pesquisadora do Grupo interdisciplinar de Pesquisa em Cultura / Sociedade e Ambiente-
GIPCSA
Universidade Federal da Paraíba -UFPB
Lattes:<http://lattes.cnpq.br/0973428133928515>
Cel: (83)99882-8532 (tim) ou (85)99916-0365(tim)